

Comunicações da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

13. Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

14. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pelo Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Campus de Franca.

15. Decorridos 90 dias da data da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a incineração da prova e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

16. Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Faculdade de Ciências Humanas e Sociais poderá anular a inscrição, prova ou contratação do candidato, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

17. O candidato será considerado desistente e excluído do Concurso Público quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

**Informações**  
UNESP – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Campus de Franca

Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos

Av. Eufrásia Monteiro Petrágli, 900 – Jardim Dr. Antonio Petrágli – Franca/SP

Horário: dias úteis – das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas

Telefone: (16) 3706-8850/8852

ANEXO I – DAS ATRIBUIÇÕES

Assistente de Suporte Acadêmico

Executar atividades de suporte ao ensino, pesquisa e extensão, relacionadas às áreas biológicas, exatas e humanas, realizadas em laboratórios, clínicas, campo, biotérios, bibliotecas demais locais relacionados ao trabalho acadêmico. Manuseio de materiais, produtos e resíduos em geral. Outras atividades conforme rotina de trabalho estabelecida na área de atuação, bem como o manuseio e a manutenção preventiva dos equipamentos necessários ao desempenho dessas rotinas. Atuar em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de biossegurança. Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

No que se refere à atualização da legislação indicada, informa-se que deve ser considerada a legislação atualizada, desde que vigente, tendo como base até a data da publicação oficial do Edital.

**CONHECIMENTOS GERAIS**  
Língua Portuguesa

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

Matemática

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema.

Letigação

Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988: TÍTULO I – Dos Princípios Fundamentais; TÍTULO II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais; TÍTULO III – Da Organização do Estado; TÍTULO VIII – Da Ordem Social. Regimento Geral da Unesp.

Noções de Informática

Sistema Operacional: Windows/Linux: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos. Libre Office/Apache Open Office – Writer: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. Libre Office/Apache Open Office – Calc: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. Libre Office/Apache Open Office – Impress: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Thunder Bird/ Webmail – Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Mozilla Firefox/ Google Chrome – Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

História e conceituação da Biblioteca Universitária. Serviço de Referência: Conceituação. Usuários. Principais categorias de usuários. Coleção e Referência. Diferentes tipos de documentos. Serviços prestados aos usuários. Arranjos dos livros nas estantes. Serviços Cooperativos. Serviço de Tratamento de Coleção: Atividades Básicas. Aquisição/Tombamento. Classificação/ Catalogação. Catálogos coletivos. Regras para arquivamento e alfabetação. Informatização de Bibliotecas Universitárias.

ANEXO III – MODELO DE RECURSO – SOLICITAÇÃO DE REDUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ao Supervisor Técnico da Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos do Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Campus de Franca.

Nome: \_\_\_\_\_

Número do documento de identidade: \_\_\_\_\_

Concurso Público nº 41/2019-STDARH-FCHS/CF

Função para o qual se inscreveu: \_\_\_\_\_

Endereço completo: \_\_\_\_\_

Questionamento: \_\_\_\_\_

Embasamento: \_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

ANEXO IV – MODELO DE RECURSO

Ao Diretor da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais do Campus de Franca

Nome: \_\_\_\_\_

N.º de inscrição: \_\_\_\_\_

Número do Documento de Identidade: \_\_\_\_\_

Concurso Público para o qual se inscreveu: \_\_\_\_\_

Função para a qual se inscreveu: \_\_\_\_\_

Endereço Completo: \_\_\_\_\_

Questionamento: \_\_\_\_\_

Embasamento: \_\_\_\_\_

Local e Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Proc. 1079/2019-FCHS/CF

**CAMPUS DE SOROCABA – INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2019-ICTS

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa do Instituto de Ciência e Tecnologia de Sorocaba, CONVOCAR o(a) candidato(a) abaixo relacionado, habilitado(a) no concurso público de Provas e Títulos para contratação de um PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2019 e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área de ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA DE MATERIAIS E METALÚRGICA, sub-área de HIDRÁULICA, PNEUMÁTICOS e MECÂNICA no conjunto de disciplinas: “CIRCUITOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS; OFICINA MECÂNICA PARA AUTOMAÇÃO”, junto à Coordenadoria de Curso, para comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta Unidade situada na Avenida Três de Março, 511 – Alto da Boa Vista, Sorocaba-SP, para anuência à contratação e apresentação dos documentos:

1. – Fotocópia da Cédula de Identidade;

2. – Fotocópia do Título de Eleitor e prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

3. – Fotocópia do Certificado de Reservista (quando masculino);

4. – Fotocópia do comprovante de graduação em curso em nível superior e de pós-graduação, com o histórico escolar;

5. – Fotocópia da Cartidão de Nascimento ou Casamento;

6. – Fotocópia do cartão de inscrição no PIS/PASEP;

7. – Fotocópia do cartão do CPF regularizado;

8. – Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);

9. – 03 (três) fotos recentes em formato 3x4 (três por quatro);

10. – Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado;

11. – Número de conta bancária no Banco do Brasil SA para fins de pagamento.

O não comparecimento do(a) candidato(a) dentro do prazo acima estabelecido, bem como, a recusa à contratação ou se excluído do(a) e contratado(a) deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

SEGUE: NOME – RG. – CLASSIFICAÇÃO.

JEFFERSON APARECIDO DIAS – RG 30.625.773-7 SSP/SP-12º (Processo nº 552/2018-ICTSOR)

Sorocaba, 03 de setembro de 2019.

FABRÍCIO FERREIRA MARCIANO

Diretor Técnico de Divisão

Divisão Técnica Administrativa

**FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO HOSPITALAR**

CONVOCAÇÃO

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar convoca o (a) candidato (a) NATHALIA SANTOS SOARES, portador (a) do CPF: 465.045.858-73, classificado (a) em 10º lugar no processo seletivo de pessoal, realizado por essa fundação na função de ENFERMEIRO (PRAZO DETERMINADO) – 22/2019, para comparecer no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta, no setor de Recursos Humanos da Fundação.

O não cumprimento no referido prazo implicará na perda de seus direitos, sendo convocado o candidato posterior para assumir referida vaga.

Atenciosamente,

Valquíria Aparecida Bazzo da Cunha

Gerente de Recursos Humanos

FAMESP

Edital nº 085/2019 - FAMESP – RH

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de FONOAUDIÓLOGO (Audiologia), para preenchimento de 01 vaga, no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo, para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 30 (trinta) horas semanais, para prestar serviços no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu e demais unidades administradas pela FAMESP na cidade de Botucatu-SP.

I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra-hospitalares.

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção da FAMESP.

II - DO SALÁRIO

O Salário inicial será de R\$ 1.801,58 (um mil oitocentos e um reais e cinquenta e oito centavos) para uma carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br, no período de 10 a 19 de setembro de 2019.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acesasao paulo.sp.gov.br

IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 60,00 (sessenta reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 19/09/2019) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (após 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1., 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima.

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

1.1. Os candidatos deverão comparecer ao lado do prédio novo da Diretoria da Faculdade de Medicina de Botucatu (UNESP), CENTRAL DE AULAS, no Campus da UNESP no Distrito de Rubião Jr., 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- currículo vitae (documentado).

- Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

Ser brasileiro;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não Possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Possuir Certificado de Conclusão de Curso em Nível Superior em Fonoaudiologia, no ato da admissão;

Possuir Registro no CRF – Conselho Regional de Fonoaudiologia, no ato da admissão;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: 30 questões de múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas, abrangendo:

Audiologia: sistema auditivo: bases anatômicas e funcionais, Intervenção na surdez infantil, avaliação e diagnóstico audiológico, adaptação de próteses auditivas, testes audiológicos para identificação das alterações cocleares, retro-cocleares e do sistema tímpano-ossicular. Avaliação e diagnóstico audiológico: testes eletrofisiológicos e de avaliação do processamento auditivo. Intervenção audiológica no idoso. Intervenção audiológica na saúde do trabalhador. Deficiência da audição, reabilitação e prótese auditiva/aparelho auditivo. Deficiência da audição, reabilitação e implante coclear. Exame otoneurológico. Terapia fonoaudiológica da criança surda. Reabilitação vestibular. Triagem auditiva neonatal e acompanhamento do desenvolvimento da audição. PAIR: perda auditiva induzida por ruído. Trabalho interdisciplinar em Audiologia.

Políticas de Saúde: Diretrizes e bases do Sistema Único de Saúde. Constituição da República Federativa do Brasil: Da Saúde: Leis Federais nºs 8.080/90 e 8.142/90. Lei orgânica da Saúde – Lei estadual 791 de 09/03/1995. Política de Atenção Básica no SUS/ Sistema Regionalizado e Hierarquizado de Atenção à Saúde: Organização e Funcionamento dos Serviços de Saúde. Consolidação do SUS. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Promoção da Saúde. Vigilância em Saúde. Aspectos epidemiológicos das doenças endêmicas no Brasil. Indicadores de nível de saúde da população. Doenças de notificação compulsória no Estado de São Paulo. Programa Nacional de Humanização/ SUS. Direitos do usuário SUS. Sistema de Auditoria do SUS (Política do Ministério da Saúde). Estatutos: da Criança, do Adolescente e do Idoso. Lei de Acesso à Informação: Lei Federal nº 12527, de 18/11/2011 e Decreto nº 58052 de 16/05/2012.

Referências:

- Momenshon-S.T.R. Russo ICP. Prática da Audiologia Clínica. São Paulo. Editora Cortez. 2007.

- Marchesan IR. Silva HJ. Tomé MC. Tratados das Especialidades em Fonoaudiologia. São Paulo. Editora Roca. 2014.

- Alvarenga KF. Corteletti. O mascaramento na avaliação audiológica: um guia prático. 2006.

- Bevilacqua MC, Moret ALM, organizadoras. Deficiência auditiva: conversando com familiares e profissionais de saúde. São José dos Campos: Pulso Editorial; 2005.

- Mecca FFDN. Lichtig I. Couto MIV. Cárnio MS. et al. Programa de Intervenção Fonoaudiológica em Famílias de Crianças Surdas. São Paulo. Pró-fono. 2004.

- Almeida K. Iorio MCM. Prótese Auditiva: Fundamentos Teóricos e Aplicações Clínicas. São Paulo. Lovise. 2003.

- Jack Katz. Tratado de Audiologia Clínica. 4ª Ed. São Paulo, Manole. 1999.

- Levy CCAC. Manual de Audiologia Pediátrica. São Paulo. Manole. 2015.

- Nudelmann AL. Costa EA. Seligman J. Ibanes RN. PAIR- Perda Auditiva Induzida por Ruído. Revinter. 2001.

- Braga SRS. Conhecimentos essenciais pra atender bem o paciente com Prótese Auditiva. Pulso. 2003.

- Mezzalana R. Bittar RSM. Albertino S. Otoneurologia Clínica – departamento de otoneurologia ABORL-CCF. São Paulo. Revinter. 1ª edição. 2014.

- Herdman SJ. Reabilitação Vestibular. São Paulo. Manole. 2002.

2. Análise de Currículo Vitae.

ANÁLISE DO CURRÍCULO

O currículo documentado, obrigatoriamente entregue no ato da Prova Escrita, será analisado e pontuado considerando-se:

1. Cursos de Especialização e aprimoramento, nos últimos 05 anos. Será atribuído 10 pontos, para cada título; até o máximo de 20 pontos.

2. Cursos, congressos, jornadas, simpósios, encontros, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 04 pontos, para cada título; até o máximo de 20 pontos.

3. Publicações científicas NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, em revistas especializadas, nos últimos 5 anos. Serão atribuídos 05 pontos, para cada Título até o máximo de 15 pontos.

4. Palestras, posters e aulas proferidas em eventos, NA ÁREA PARA QUAL CONCORRE, nos últimos 5 anos. Será atribuído 05 pontos para cada Título, até o máximo de 15 pontos.

5. Mestrado e Doutorado. Será atribuído 10 pontos por título até o máximo de 20 pontos.

6. Outros títulos, a critério da banca, 10 pontos.

O currículo deverá ser elaborado de acordo com os critérios de julgamento, agrupado em itens, conforme descrito acima.

Não serão aceitos currículos entregues posteriormente, documentos originais, inclusão ou exclusão de documentos. Somente serão considerados títulos os que estiverem devidamente documentados. A não entrega do currículo determinará nota zero neste item de avaliação.

O currículo será devolvido após a homologação do processo seletivo, no prazo de 30 dias, na sala de recursos humanos da FAMESP. Após essa data serão incinerados.

VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita - Peso 9 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

2. Análise do Currículo Vitae - Peso 1 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos

VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 24 de setembro de 2019, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP no Distrito de Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima 40 minutos.

1.1 Os candidatos deverão comparecer ao lado do prédio novo da Diretoria da Faculdade de Medicina de Botucatu (UNESP), CENTRAL DE AULAS, no Campus da UNESP no Distrito de Rubião Jr., 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- currículo vitae (documentado).

- Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, CNH, etc.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato, com clareza.

- Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

2. Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

3. Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

4. O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

6. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham : mais que uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível.

7. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação.

8. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

VIII – DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

1) Serão habilitados para análise curricular os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

2) Dos candidatos habilitados somente serão classificados para análise curricular os 10 (dez) primeiros colocados.

3) Em caso de empate na décima colocação, todos os candidatos com a mesma nota serão convocados para Análise Curricular.

4. No ato da prova escrita os candidatos deverão entregar seu currículo para posterior análise da Banca Examinadora.

IX – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A média mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 9 + Análise do Currículo x 1) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que:

tiver maior idade.



- Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

#### OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.
2. Não serão recebidas inscrições por via postal.
3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.
4. A não apresentação dos documentos solicitados na data da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.
5. A não apresentação dos documentos relacionados no item III-2 na data da admissão, a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo.
6. Não serão recebidas inscrições por via postal.

#### IV - DAS PROVAS

Prova Escrita em caráter eliminatório: composta de 30 - questões objetivas de múltipla escolha (inéditas e/ou não inéditas). As questões serão extraídas do programa abaixo.

1. Anatomia e Fisiologia Humana;
2. Noções de Assepsia e Controle de Infecção Hospitalar;
3. Ética e legislação em enfermagem;
4. Técnicas Básicas de Enfermagem;
5. Assistência de Enfermagem a pacientes clínicos e cirúrgicos, em todas as fases do ciclo vital;
6. Assistência de Enfermagem em terapia Intensiva em todas as fases do ciclo vital;
7. Assistência de Enfermagem em terapia dialítica;
8. Assistência de Enfermagem ao doente mental;
9. Assistência de Enfermagem à saúde coletiva;
10. Assistência de Enfermagem em situações de emergência;
11. Enfermagem no Centro Cirúrgico, Central de Material Esterilizado e Recuperação Anestésica;
12. Assistência de enfermagem materno-infantil;
13. Noções de Farmacologia;
14. Política S.U.S.

2. Prova Prática de caráter eliminatório: Demonstração prática do desenvolvimento de atividades, conforme critérios abaixo:

Para realização da prova prática serão montadas 4 (quatro) estações de trabalho. Nas estações de trabalho o candidato sorteará um procedimento de enfermagem. No procedimento de enfermagem os itens "a" e "e" serão considerados:

- a) Descrição do procedimento que será executado com as justificativas;
- b) Mediante uma lista de materiais, seleção daqueles que serão utilizados para o desempenho do procedimento proposto;
- c) Utilização adequada dos materiais selecionados na execução do procedimento proposto;
- d) Execução do procedimento proposto, considerando a agilidade, habilidade e a qualidade apresentada;
- e) Anotação de enfermagem relativa ao procedimento executado.

#### V - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita - Peso 7 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos - Eliminatória
2. Prova Prática - Peso 3 - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos - Eliminatória

#### VI - DA EXECUÇÃO DA PROVA

A Prova Escrita será realizada no dia 26 de setembro de 2019, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP no distrito de Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

1) Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULA DA FMB AO LADO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- a. Comprovante de inscrição e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar, Carteira de Identidade de Classe (com fotografia).

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

- b. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.
- 2) Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

3) Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, calculadora, telefone celular e aparelhos eletrônicos (MP3/MP4 e outros).

4) O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

5) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

6) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

#### VII - DA HABILITAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1. A data, local e horário da realização da Prova Prática, serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita. O resultado será disponibilizado nos postos de inscrição, no DOE (Diário Oficial do Estado de São Paulo), e em nosso site: www.famesp.org.br

2. Serão habilitados para prova prática os candidatos que obtiverem na prova escrita, nota maior ou igual a 50,00 (cinquenta) pontos.

3. A nota mínima para habilitação na prova prática será de 50 (cinquenta) pontos.

#### VIII – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a média final obtida, sendo que a nota mínima para habilitação na prova escrita e na prova prática será de 50 (cinquenta) pontos. A média final mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos. Sendo que o cálculo da média será realizado da seguinte forma: (Prova Escrita x 7 + Prova Prática x 3) / 10.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para admissão, sucessivamente, o candidato que: tiver maior idade.

#### IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas à prova, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no título "III".

Obs: A não apresentação dos documentos na data de admissão, a inexistência das afirmativas e/ou irregularidade de tais documentos, implicarão em insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

O candidato obedecerá a rigorosa ordem de classificação. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 6 (seis) meses, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da administração.

A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 02 de setembro de 2019.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.  
Diretor Presidente

**FAMESP**  
**Edital 086/2019 – FAMESP – RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que

encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de AUXILIAR DE PESQUISA III para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para prestar serviços na Faculdade de Medicina de Botucatu.

#### I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria da Faculdade de Medicina, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados. Poderão também exercer atividades externas.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas de pesquisa e no Hospital das Clínicas da FMB.

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Faculdade de Medicina de Botucatu.

#### II - DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial em jornada completa de 20 (vinte) horas semanais para a função em regime C.L.T. acima referida, é de R\$ 3.250,42 (três mil duzentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos).

#### III - DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 10 a 19 de setembro de 2019.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

#### IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para pagamento na Rede Bancária;

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 19/09/2019) na Rede Bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato poderá acompanhar todos os atos do processo seletivo através do protocolo de inscrição constante no Boleto Bancário.

1.4. Ter graduação em uma das áreas da saúde a seguir: Biomedicina ou Biologia.

1.5. Possuir título de Mestrado na área da saúde ou correlata.

1.6. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2.;1.3; 1.4), conforme descritos acima.

Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

- ser brasileiro ;
- possuir certificado de conclusão de Ensino Superior em uma das áreas descritas no item 1.4;
- ter 18 anos completos no ato da admissão;
- estar em dia com as obrigações eleitorais;
- estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- estar em dia com as obrigações do conselho profissional;
- ter bons antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
- conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

2. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

3. A não apresentação dos documentos relacionados no título "IV" na data da admissão, a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes no processo seletivo.

#### V - DAS PROVAS

1. O processo Seletivo constará de:

A. Prova Escrita composta de 10 questões com múltipla escolha e 3 questões discursivas, inéditas e/ou não inéditas conforme programação abaixo:

#### Observações:

Somente serão corrigidas as questões discursivas dos candidatos que atingirem 70% das questões de múltipla escolha, ou seja, mínimo de acerto será de 7 (sete) questões.

Cada questão de múltipla escolha valerá 5,5 ponto, com máximo de 55 pontos;

Cada questão discursiva valerá 15 pontos, com máximo de 45 pontos.

- Metodologia Científica (estruturas de projetos);
- Conceitos Básicos de Pesquisa Clínica;
- Biossegurança;
- Fluxo regulatório dos estudos envolvendo seres humanos no Brasil (CEP/CONEP/ANVISA);
- Aspectos éticos da Pesquisa Clínica;
- Competências do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) e Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP);
- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE);
- Aspectos bioéticos da confidencialidade e privacidade dos participantes de pesquisa;
- Registro de Ensaios Clínicos (ICTRP – WHO, clinicaltrials.gov – NIH, REBEC)
- Normas regulatórias Nacionais e Internacionais de Pesquisa Clínica;

a) Código de Nuremberg  
b) Declaração de Helsinque da Associação Médica Mundial (última revisão de Outubro de 2013)

c) International Conference of Harmonization – Good Clinical Practice ICH –GCP (E6 – R2)

d) Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos – OPAS, 2005

e) Buenas Practicas Clínicas: Documento de las Américas – OPAS, 2005

f) LEIS E DECRETOS FEDERAIS: Lei 13.243 de 11 de janeiro de 2016, Lei nº 9.782 de 26 de Janeiro de 1999.

g) CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE: – Resoluções CNS/MS: 580/2018, 510/2016, 251/97, 292/99, 301/00, 303/00, 304/2000, 340/2004, 346/2005, 347/2005, 370/2007, 466/12 e Norma Operacional nº 001/2013.

h) AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA): RDC 9 de 20 de Fevereiro de 2015, RDC 10 de 20 de fevereiro de 2015, RDC 39 de 05 de Junho de 2008, RDC 38 de 12 de Agosto de 2013, Instrução Normativa 20 de 02 de Outubro de 2017, Instrução normativa 21 de 02 de Outubro de /2017, Instrução normativa de 2 de 03 de maio de 2012, RDC 103/2003, RDC 135/2003.

j) Infectious Substances Shipping Guidelines - IATA

k) CFR - Code of Federal Regulations (Revised April 1, 2008)

- Title 21 - Parts 11, 50, 54, 56, 312, 314.

l) Organização Representativa Pesquisa Clínica

m) Gerenciamento de dados em pesquisa clínica

n) Gerenciamento em pesquisa clínica

o) Sistemas de gestão de qualidade em pesquisa clínica

p) Responsabilidades dos profissionais envolvidas na pesquisa clínica

#### VI - DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

- Prova Escrita..... De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

#### VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

1. A Prova Escrita será realizada no dia 24 de setembro de 2019, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP s/nº, Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima 40 minutos.

1.1 Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULA DA FMB AO LADO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

Comprovante de inscrição (devidamente quitado) e original de um dos documentos de identidade a seguir: RG, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Certificado Militar.

NOTA: Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

c. Caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha.

3. - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

4) Durante as provas não serão permitidas consultas bibliográficas ou de qualquer outra espécie, bem como o uso de calculadora e de telefone celular.

5) O candidato não poderá se ausentar da sala de aplicação das provas sem o acompanhamento do fiscal.

6) Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiro, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio ilícito de comunicação.

7) Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham: mais que uma resposta mesmo que uma delas esteja correta, emenda ou rasura, ainda que legível.

8) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. O não comparecimento do candidato a qualquer prova importará na sua eliminação do Processo Seletivo.

#### VIII - DA HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final obtida. A nota mínima para habilitação será 50 (cinquenta) pontos.

2. Em caso de igualdade de classificação, terá preferência para a admissão sucessivamente, o candidato que:

- Tiver maior idade.

3. O resultado das provas e a classificação final serão publicados no mural externo da FAMESP, divulgados no Diário Oficial do Estado e pela internet no endereço: <http://www.famesp.org.br>

#### IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os candidatos poderão apresentar pedido de revisão de notas atribuídas às provas, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação dos resultados, em requerimento dirigido ao Diretor Presidente da Fundação.

2. No momento da admissão o candidato aprovado deverá apresentar todos os documentos relacionados no título "IV".

3. A admissão obedecerá a rigorosa ordem de classificação.

4. O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da administração.

5. A inscrição implicará no conhecimento das presentes Instruções e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

Botucatu, 29 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Antonio Rugolo Jr.

Diretor Presidente

**- FAMESP**

**EDITAL Nº 084/2019 – FAMESP-RH**

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo de pessoal para a função de PSICOLOGO, para preenchimento de 01 vaga no momento, e quantas mais vierem a surgir, no prazo de validade do referido Processo Seletivo para provimento de função em Regime C.L.T., em jornada de trabalho 30 (trinta) horas semanais, para prestar serviços na Rede Lucy Montoro na cidade de Botucatu-SP.

#### I – CONSIDERAÇÕES

1. Os admitidos deverão exercer suas funções dentro dos horários determinados pela Diretoria do Serviço Contratante, podendo variar em períodos diurno, noturno, misto ou na forma de revezamento, durante toda a semana, inclusive sábados, domingos e feriados.

2. Os admitidos poderão exercer atividades inerentes à atuação do profissional nas diferentes áreas, hospitalares e extra - hospitalares.

3. Executar suas atividades de modo a contribuir para o alcance das metas e diretrizes definidas pela Direção da FAMESP.

#### II – DO SALÁRIO

1. O Salário mensal inicial, em jornada completa de 30 (trinta) horas semanais para a função acima referida, em regime C.L.T., é de R\$ 2.032,22 (dois mil trinta e dois reais e vinte e dois centavos).

#### III - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas via internet através do site: www.famesp.org.br; no período de 10 a 19 de setembro de 2019.

2. Serão disponibilizados postos de Ajuda ao Candidato, para acesso à internet e impressão do boleto bancário no Recursos Humanos da FAMESP (Botucatu), sito na Rodovia João Butignolli, s/nº, com entrada ao lado da Portaria Principal da FMB do Campus Universitário da Unesp Distrito de Rubião Junior s/n.,

3. O candidato que não tiver acesso próprio à internet pode também efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.

4. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acesso SP em um dos endereços disponíveis no site: www.acessasaopaulo.sp.gov.br

#### IV - DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E IMPEDIMENTOS

1. Para se inscrever o candidato deverá:

1.1. Preencher o formulário de inscrição, disponível no site www.famesp.org.br;

1.2. Imprimir Boleto Bancário, referente a taxa de inscrição, no valor de R\$. 60,00 (sessenta reais), para pagamento.

1.3. Efetuar o pagamento do Boleto (dentro do prazo de vencimento 19/09/2019) na rede bancária. Após o pagamento do Boleto Bancário, o candidato receberá (prazo de 24 horas) um e-mail, confirmando a sua inscrição juntamente com o seu número, para acompanhamento de todos os atos do processo seletivo.

OBS: Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, a taxa de inscrição deverá ser paga antecipadamente.

1.4. Acompanhar o andamento da Inscrição através do site: www.famesp.org.br.

OBS: Só serão considerados inscritos os candidatos que cumprirem os itens (1.1.; 1.2. e 1.3.), conforme descritos acima).

2. Ao preencher o formulário de inscrição disponibilizado na internet, o candidato estará assumindo, sob as penas da lei, que possui os demais documentos, abaixo discriminados, comprobatórios das condições exigidas:

Ser brasileiro;

Estar em dia com as obrigações eleitorais;

Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

Gozar de boa saúde física e mental;

Não possuir registro de antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

Possuir Registro de Psicólogo no CRP – Conselho Regional de Psicologia, no ato da Admissão;

Conhecer e estar de acordo com as instruções do Processo Seletivo.

#### OBSERVAÇÕES:

1. Não será concedida ISENÇÃO ou DEVOLUÇÃO de taxa de inscrição.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal.

3. As inscrições feitas com cheque ou depósito eletrônico somente serão consideradas efetivas após compensação dos mesmos.

4. A não apresentação dos documentos solicitados por ocasião da admissão ou a inexistência das afirmativas e ou irregularidades de tais documentos implicarão no cancelamento da inscrição e de todos os atos decorrentes do processo seletivo.

#### V - DAS PROVAS

O Processo Seletivo constará de:

1. Prova Escrita: composta de 30 questões, múltipla escolha, inéditas e/ou não inéditas conforme descrito abaixo:

CUNHA, J.A. e cols. Psicodiagnóstico – V. Porto Alegre: Artmed (5a. ed), 2000.

DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e Semiologia dos transtornos Mentais. Porto Alegre: Artmed (2ª. ed), 2008.

FIORINI, H. J. Teoria e Técnicas de Psicoterapias. São Paulo: Martins Fontes (2. Ed.), 2013.

MALLOY-DINIZ, L., FUENTES, D., MATTOS, P., ABREU, N. E. COLS. Avaliação Neuropsicológica. Porto Alegre: Artmed, 2010.

MELLO FILHO, J. Doença e família. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

PAPALIA, D. E.; FELDMAN, R. D. Desenvolvimento Humano. Porto Alegre: Artes Médicas Sul (12ª Ed), 2013.

SANTOS, F.H.; BUENO, O.F.A.; ANDRADE, V.M. Neuropsicologia Hoje. São Paulo: Artes Médicas, 2004.

SIMONETTI, A. Manual de Psicologia Hospitalar. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

#### VI – DO CRITÉRIO DA SELEÇÃO

1. Prova Escrita - De 0 (zero) a 100 (cem) pontos;

#### VII - DA EXECUÇÃO DAS PROVAS

##### PROVA ESCRITA

1. A Prova Escrita será realizada no dia 24 de setembro de 2019, às 18h00min, no Campus Universitário da UNESP s/nº, Rubião Jr., Botucatu – SP, com duração máxima de 2 horas e mínima de 40 minutos.

1.1 Os candidatos deverão comparecer (NA CENTRAL DE SALAS DE AULAS DA FMB AO LADO DA DIRETORIA DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU), 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de:

- Comprovante de inscrição (devidamente pago), número de inscrição e original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: RG,